



MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.701.185/0001-22

Handwritten signature or mark.

Folha nº 1868
Processo nº 110-2023
Rubrica

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 110/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – Data: 24/05/2023
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 30.701.185/0001-22
RUA LUIZ GONZAGA, 238, CENTRO, CEP: 77 913-000
EMAIL: mrconsultoria.me@hotmail.com
PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO.

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

Folha nº

1870

Processo nº

110-2023

Subscrição

[Assinatura]

CNPJ: 30.701.185/0001-22

Razão Social: MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA LUIS GONZAGA, 238 - SALA 01 - CENTRO - PALMEIRAS DO TOCANTINS /
Tocantins

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/05/2023 17:32

1 de 1

02



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Folha nº 1871
Processo nº 110-2023
Rubrica RA

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.701.185/0001-22 DUNS®: 94****00
Razão Social: MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: M R CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/06/2023
FGTS	Validade:	12/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/06/2023
Receita Municipal	Validade:	07/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/05/2023 17:35

CPF: 969.234.401-06 Nome: MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

Ass: _____



Folha nº 1872
Processo nº 110-2023
SIGAF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SIGAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.701.185/0001-22 DUNS®: 94****00
Razão Social: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: M R CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Folha nº 1873
Processo nº 110.203
Rubrica

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.701.185/0001-22 DUNS®: 94****00
Razão Social: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: M R CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Folha nº 1874
Processo nº 110-2023
Rubrica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.701.185/0001-22 DUNS®: 94*****00
Razão Social: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: M R CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

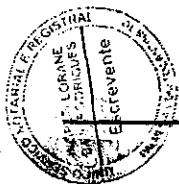
Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins	478489/2022	31/03/2023

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins	466212/2021	-
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins	466211/2021	-
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins	466701/2021	-
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins	446224/2018	-
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins	466221/2021	-
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins	465912/2021	-



Folha nº 1875
Processo nº 140-2023
Rubrica R



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº: 18052023

CNPJ/CPF Nº: 30.701.185/0001-22

RAZÃO SOCIAL/NOME: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA E-mail:
cpsisjparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



Folha nº 1876
Processo nº 110-2023
Rubrica *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

ENDEREÇO DA EMPRESA:

Rua Luiz Gonzaga, 238-A, CEP 77.913-000, no Centro da Cidade de Palmeiras do Tocantins.

E-MAIL – mrconsultoria.me@hotmail.com

TELEFONE – (63) 9105-7084

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAISO 18/05/2023.

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 030/2020.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

[assinatura]
Ilton Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA CPL

Nº SELO: 126854AAA008383-AWM
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qrc?c=126854AAA008383&v=AWM](https://gise.tjto.jus.br/Gise/qrc?c=126854AAA008383&v=AWM)
CONFERE COM A ORIGINAL A MM APRESENTADO E DOU FÉ AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART 7º DA LEI 8935/94
PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO, 23/05/2023
EMDL.: R\$3,08 TPJ: R\$0,85 FUNC: R\$0,60 ISS: R\$0,13 TOTAL: R\$4,66

[assinatura]
Ingrid Lorani da Silva Rodrigues - ESCRIVENTE



Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA E-mail:
cplsiparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>

SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS

Folha nº 1877
Processo nº 110-2023
Rubrica

TERCERA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 13/02/1971 na cidade de Brejo-MA, portadora da CI/RG nº 331.040 SSP/TO, inscrita no CPF sob nº 969.234.401-06, residente e domiciliada na Rua Luís Gonzaga, 238 Centro, CEP 77.913-000, Palmeiras do Tocantins – TO;

Única sócia da sociedade empresária denominada **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, nome fantasia M R CONSULTORIA, estabelecida na Rua Luís Gonzaga, 238, Centro, Sala 01, CEP 77.913-000, Palmeiras do Tocantins-TO, inscrita na JUCETINS – Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17200590175, na data de 14/06/2018 e CNPJ sob o nº 30.701.185/0001-22, resolve na melhor forma de direito, de pleno e comum acordo, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da empresa passa a ser:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

09

Folha nº 1878
Processo nº 110-2023
Rubrica [assinatura]

construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
6920-6/01 - Atividades de contabilidade;
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

[assinatura]

10

Folha nº 1879
Processo nº 110-2023
Rubrica 

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de:

Construção de edifícios; Administração de obras; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Serviços de reboque de veículos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Perfuração e construção de poços de agua; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de contabilidade; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

11

Folha nº 1880
Processo nº 110-2093
Rubrica 

relacionados a arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Seleção e agenciamento de mão-de-obra atividades de vigilância e segurança privada serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

CLÁUSULA SEGUNDA - Em consequência das alterações acima procedidas, respeitadas as cláusulas não modificadas, o contrato social devidamente consolidado passa a ter a seguinte redação:

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

12

Folha nº

1884

Processo nº

110-2023

Rubrica

RF

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 30.701.185/0001-22

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 13/02/1971 na cidade de Brejo-MA, portadora da CI/RG nº 331.040 SSP/TO, inscrita no CPF sob nº 969.234.401-06, residente e domiciliada na Rua Luís Gonzaga, 238 Centro, CEP 77.913-000, Palmeiras do Tocantins – TO;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Luís Gonzaga, 238, Centro, Sala 01, CEP 77.913-000, Palmeiras do Tocantins-TO.

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia **M R CONSULTORIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

Folha nº 1882
Processo nº 110-2023
Rubrica R

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
6920-6/01 - Atividades de contabilidade;
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

14

Folha nº 1883
Processo nº 110-2023
Rubrica [assinatura]

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de:

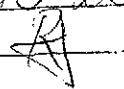
Construção de edifícios; Administração de obras; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Serviços de reboque de veículos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Perfuração e construção de poços de agua; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de contabilidade; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Seleção e agenciamento de mão-de-obra atividades

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

[assinatura]
15

Folha nº 1884
Processo nº 110-2023
Rubrica 

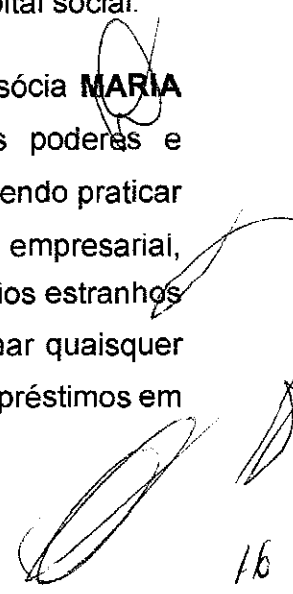
de vigilância e segurança privada serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim representado:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES	100%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade é exercida pela sócia **MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado a usar o nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.



16

Folha nº

1885

Processo nº

110-2023

Rubrica

[Assinatura]

CLÁUSULA SEXTA – O início das atividades ocorreu em 01/06/2018 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se portas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que na sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

17



MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.701.185/0001-22

Folha nº

1886

Processo nº

110-2023

Rubrica

A

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Palmeiras do Tocantins-TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (uma) via, para que produza os devidos efeitos legais.

Palmeiras do Tocantins-TO, 20 de Outubro de 2022.

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 969.234.401-06

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

Q

✓

✓

✓

18

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Folha nº

Processo nº

Rubrica

Certificamos que o ato da empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96923440106	MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2022 08:21 SOB Nº 20220574995.

PROTOCOLO: 220574995 DE 21/10/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213843672. CNPJ DA SEDE: 30701185000122.

NIRE: 17200590175. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2022.

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILEHOMEN

SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São João do Paraíso - MA, 24 de maio de 2023
Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 5.965,476M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

A Empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, por intermédio de sua Responsável legal, a Srª MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 969.234.401-06 e no RG nº 331.040 SSP/TO **DECLARA**, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal..

Por ser verdade firmamos a presente.

Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de maio de 2023.

MR CONSULTORIA E
CONSTRUÇÕES
LTDA:30701185000122

Assinado de forma digital por MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:30701185000122
Dados: 2023.05.24 06:09:45 -03'00'

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 30.701.185/0001-22

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

CPF: 969.234.401-06

Responsável Legal

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

20

Folha nº 1.889
so nº 110-2023
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

331.040 2ª Via 06/02/2020

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

MARIA DE FATIMA DA FROTA

BREJO-MA 13/02/1971

CERT. CAS. Nº 699, LV 03, FLS 100, EXP.02/09/1994

ESTREITO-MA

969.234.401-06

LEI Nº 7.116 DE 29/08/53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria Istervanda da Frota Lopes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº SELO: 126854AAA008381-UTK
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/q?c=126854AAA008381&v=UTK](https://gise.tjto.jus.br/gise/q?c=126854AAA008381&v=UTK)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART 7º V
DA LEI 8935/94
PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO, 23/05/2023
EMOLL: R\$3,08 TFFJ: R\$0,85 FUNC: R\$0,60 ISS: R\$0,15 TOTAL: R\$4,68

Ingrid Lorani da Silva Rodrigues
INGRETI LORANI DA SILVA RODRIGUES - ESCRIVENTE



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

22

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº

Rubrica

DATA DE ABERTURA
14/06/2018NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.761.185/0001-22
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALNOME EMPRESARIAL
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇOES LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
M R CONSULTORIAPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R LUIS GONZAGANÚMERO
238COMPLEMENTO
SALA 01CEP
77.913-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
PALMEIRAS DO TOCANTINSUF
TOENDEREÇO ELETRÔNICO
MRCONSULTRIA.ME@HOTMAIL.COMTELEFONE
(63) 9105-7084ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2023 às 18:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Folha nº <u>1892</u>
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Processo nº <u>110-2023</u>		Rubrica <u>[assinatura]</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.701.185/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2018
NOME EMPRESARIAL MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R LUIS GONZAGA		NÚMERO 238	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 77.913-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMEIRAS DO TOCANTINS		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MRCONSULTRIA.ME@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 9105-7084		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2023 às 18:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Folha nº	1893
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Processo nº	110-2023
		Rubrica	RT
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.701.185/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2018	
NOME EMPRESARIAL MR CONSULTORIA E CONSTRUÇOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIS GONZAGA	NÚMERO 238	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 77.913-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMEIRAS DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MRCONSULTRIA.ME@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9105-7084		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2023 às 18:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Folha nº 1894
Processo nº 110-2023
Rubrica R

DADOS DA EMPRESA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1250	NOME / RAZÃO SOCIAL MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ/CPF 30.701.185/0001-22
NOME FANTASIA M R CONSULTORIA	TIPO DE PESSOA 2	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO RUA LUIS GONZAGA	NÚMERO 238	QUADRA 0000	LOTE 0000
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO CENTRO	CEP 77.913-000	
MUNICÍPIO PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO	TELEFONE	E-MAIL	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	
2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	
161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas	
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
2511000 - Fabricação de estruturas metálicas	
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios	
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral	
8599605 - Cursos preparatórios para concursos	
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
50302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
12000 - Construção de obras de arte especiais	
4391600 - Obras de fundações	
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
4399101 - Administração de obras	
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias	
2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	
7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra	
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
4321500 - Instalação e manutenção elétrica	
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
4313400 - Obras de terraplenagem	
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
4330499 - Outras obras de acabamento da construção	
7711000 - Locação de automóveis sem condutor	
7112000 - Serviços de engenharia	
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	
4399105 - Perfuração e construção de poços de água	
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
5229002 - Serviços de reboque de veículos	
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos	
4120400 - Construção de edifícios	
6920601 - Atividades de contabilidade	
7111100 - Serviços de arquitetura	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Folha nº 1895
Processo nº 110-2023
Rubrica RF

3812200 - Coleta de resíduos perigosos
8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ABERTURA 14/06/2018	CATEGORIA 3	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO 0	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 1		
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA	FORMA DE COBRANÇA DE ISS 1		ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO 0.00	DATA DA ESTIMATIVA 14/06/2018	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO	CAPITAL SOCIAL 250000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

CPF 969.234.401-06	NOME MARIA ISTEVANDO DA FROTA
30.701.185/0001-22	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 14/06/2018
---------------------	------------------------------

PALMEIRAS DO TOCANTINS, 23 de abril de 2023

RF

27



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

01

28

Folha nº 1896
Processo nº 110-2003
Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NÚMERO ALVARÁ 00004

2

Nos termos do Art. 224, §§ 1º a 4º do Código Tributário Municipal - CTM, concede-se o presente Alvará de Licença para Localização e Funcionamento à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	01250	CPF/CNPJ: 30.701.185/0001-22
Razão Social:	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇOES LTDA	
Nome Fantasia:	M R CONSULTORIA	
Endereço:	RUA LUIS GONZAGA, 238, QD. 0000, LT. 0000, SALA 01, CENTRO	
Atividade Principal:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
CNAE:	2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	
Grupo Atividade:	Indústria	Início das Atividades: 14/06/2018
Responsável pela Empresa:	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇOES LTDA	CPF: 30.701.185/0001-22
Certificado Bombeiros:		Data Validade:
Data Emissão:	13/01/2023	Data Validade: 31/12/2023
Observações:		
Código de Verificação:	D5tZkgqmQp6q https://palmeirasdotocantins.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-alvara	

QR Code:



0

2

3

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 1897
Processo nº 110-2023
Rubrica RA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 30.701.185/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:50 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **6458.6820.8DC3.0E1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CP

29



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4636247

Folha nº 1898
Processo nº 110-2023
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 30.701.185/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 8 de Maio de 2023 - 12h 47m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>

30

DECLARAÇÃO DE NÃO EMISSÃO DE CND DE DÍVIDA ATIVA

À
Pref. Municipal de São João do Paraíso – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

A Empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, por intermédio de sua Responsável legal, a Sr^a MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 969.234.401-06 e no RG nº 331.040 SSP/TO, em atenção ao Edital que rege o presente processo licitatório **DECLARA** que, o Estado do Tocantins, bem como o Município de Palmeiras do Tocantins, Estado/Município onde somos sediados, **emitem apenas uma Certidão que comprova a regularidade tanto fiscal quando no que se refere à dívida ativa.**

Por ser verdade, firmamos a presente.

Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de maio de 2023.

MR CONSULTORIA E
CONSTRUCOES
LTDA:30701185000122

Assinado de forma digital por MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:30701185000122
Dados: 2023.05.24 06:56:36
-03'00'

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 30.701.185/0001-22
MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES
CPF: 969.234.401-06
Responsável Legal

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com
Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

[assinatura]
31



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Folha nº

1.900

Processo nº

110-2023

Rubrica

[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: M R CONSULTORIA **Inscrição Municipal:** 1250

CPF/CNPJ: 30.701.185/0001-22

Endereço: RUA LUIS GONZAGA, Nº238, QD. 0000, LT0000, SALA 01 **Bairro:** CENTRO **Município:** PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00561 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 000/0000 - CTM.

Emitido em: 08 de maio de 2023

Validade: 07/06/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
32

Valida	Assinatura
--------	------------

Folha nº 1.901
Processo nº 110-2023
Rubrica [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.701.185/0001-22
Razão Social: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: R LUIS GONZAGA 238 SALA 01 / CENTRO / PALMEIRAS DO TOCANTINS / TO / 77913-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023

Certificação Número: 2023051402153682247128

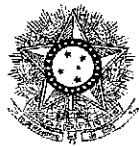
Informação obtida em 22/05/2023 23:31:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]
33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº

1902

Processo nº

110-2023

Rubrica

[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.701.185/0001-22

Certidão nº: 195239/2023

Expedição: 03/01/2023, às 09:53:46

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.701.185/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

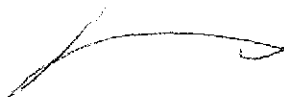
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



 35



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 497002/2023

Emissão: 10/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: 2dZ4C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Folha nº

Processo nº

Rubrica

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.701.185/0001-22

Registro: 1000062233

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 26/04/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 487002/2023

Emissão: 10/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: 2dZ4C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Endereço Matriz: RUA Rua Luiz Gonzaga, 238, SALA 01, Centro, PALMEIRAS DO TOCANTINS, TO, 77913000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/01/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100006229DDTO

Folha nº 1905
 Processo nº 110-2023
 Rubrica [assinatura]

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9980496415. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIELA PEREIRA ROCHA

Registro: 2410278566

CPF: 912.***.***-91

Data Início: 11/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2 DA RES. 447/2000-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WALLISON MARTINS ALMEIDA

Registro: 1516230213

CPF: 043.***.***-11

Data Início: 01/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art 7 da RES 218/73, observando o Art 25 da mesma Resolução.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA ZILDA RODRIGUES LOPES

Registro: 2420494776

CPF: 922.***.***-04

Data Início: 19/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 3 DA RESOLUCAO 262 1979, DO CONFEA, NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

CPF: 969.***.***-06

Função: S?CIO MAJORIT?RIO



[assinatura]
 37



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 488316/2023

Emissão: 15/05/2023

Validade: 30/06/2023

Chave: 8Wx7D

Folha nº

Processo nº

Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: WALLISON MARTINS ALMEIDA

Registro: 1516230213

CPF: 043.***.***-11

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 31/08/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 310129

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art 7 da RES 218/73, observando o Art 25 da mesma Resolução.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ

Data de Formação: 25/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9980448884. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA ENGNORTE LTDA

Registro: 1000025630

CNPJ: 27.976.907/0001-47

Data Início: 16/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 1000002233

CNPJ: 30.701.185/0001-22

Data Início: 01/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 1422/2022

Folha 1/9



Folha nº

Processo nº

Rubrica

Interessado (1)

Nome / Razão Social:

FROTA & LOPES LTDA

Registro:

1000062233

Endereço:

RUA LUIZ GONZAGA, 238 - CENTRO - PALMEIRAS DO TOCANTINS

Informações do Protocolo

Assunto:

INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Emissão:

01/02/2022

Cadastro:

01/02/2022

Situação:

Finalizado

Descrição:

Solicitamos inclusão de Responsável Técnico conforme documentos em anexo

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	01/02/2022	ART CORGO-FUNÇÃO
ANEXO	01/02/2022	REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL
ANEXO	01/02/2022	TERMO DE COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ENGENHEIRO CIVIL
ANEXO	01/02/2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	01/02/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA	GRI - GERÊNCIA DE REGISTRO E INSPETORIAS
2	João Victor de Souza Oliveira	01/02/2022 14:23:13	Recebimento	GRI - GERÊNCIA DE REGISTRO E INSPETORIAS	GRI - GERÊNCIA DE REGISTRO E INSPETORIAS
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	João Victor de Souza Oliveira		Data do Despacho
					01/02/2022 14:29:57
Descrição		Prezado (a) profissional, solicitação atendida. Profissional WALLISON MARTINS ALMEIDA incluído como responsável Técnico da empresa FROTA & LOPES LTDA.			
3	João Victor de Souza Oliveira	01/02/2022 00:00:00	Envio	GRI - GERÊNCIA DE REGISTRO E INSPETORIAS	ARQVO - ARQUIVO
Descrição: PROCESSO REALIZADO E FINALIZADO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins**
INFORMAÇÕES DA EMPRESA

**Registro Nacional
Nº 1000062233**



Folha nº 1908
Processo nº 110-2023
Rubrica A

Detalhes Empresa

Razão Social:

FROTA & LOPES LTDA

Nome Fantasia:

M R CONSULTORIA

Registro Nacional:

1000062233

CNPJ (Pessoa Jurídica):

30.701.185/0001-22

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 1422/2022, emitido em 01/02/2022.

Documento cadastrado por Suzy Kelly Campos da Silva em 18/01/2022.



40



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Registro Nacional
Nº 1000062233



Folha nº

Processo nº

Rubrica

1909

110-2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 1422/2022, emitido em 01/02/2022.

Documento cadastrado por: Suzy Kelly Campos da Silva em 18/01/2022.



ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS;
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

Restrições:

Dados do Registro (1)

Protocolo Número / Ano:

757 / 2022

Data Início:

19/01/2022

Data Fim:

Situação:

ATIVO

Registro Regional:

0100006229DDTO

UF Registro Regional:

TO

Capital desde:

03/01/2022

Valor Capital:

106.400,00

Unidade Capital:

R\$

Email:

MRCONSULTORIA.ME@HOTMAIL.COM

Tipo:

Registro Definitivo de Empresa

Observações:

Endereços (1)

Endereço:

RUA LUIZ GONZAGA, 238, SALA 01

Bairro:

CENTRO

Cidade:

PALMEIRAS DO TOCANTINS

UF:

TO

CEP:

77913-000

Telefone:

(63) 9105-7084

Endereço de correspondência:

☒ Sim ☐ Não

Contatos (0)

Última Anuidade Paga

Exercício:

2022

Parcela:

1/1

Situação:

ADIMPLENTE

Anuidades Pagas (últimos dez anos)

Exercício:

2022

Parcela:

1/1

Data Pagamento:

19/01/2022

Guia:

9980046992

Responsáveis Técnicos Ativos


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
INFORMAÇÕES DA EMPRESA
**Registro Nacional
Nº 1000062233**


Folha nº

Processo nº

Rubrica

1910

140-2023

Esta documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 1422/2022, emitido em 01/02/2022.

Documento cadastrado por Suzy Kelly Campos da Silve em 18/01/2022.

Nome:

WALLISON MARTINS ALMEIDA

Registro Nacional:

1516230213

Vínculo:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data Início:

01/02/2022

Data Fim:

Indefinido

Data Fim Contrato:

Indefinido

Observação:

Títulos do Profissional

Título:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição:

Art 7 da RES 218/73, observando o Art 25 da mesma Resolução.

Nome:

MARIA ZILDA RODRIGUES LOPES

Registro Nacional:

2420494776

Vínculo:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data Início:

19/01/2022

Data Fim:

Indefinido

Data Fim Contrato:

Indefinido

Observação:

Títulos do Profissional

Título:

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição:

ARTIGOS 3 DA RESOLUCAO 262 1979, DO CONFEA, NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO.

Responsáveis Técnicos Inativos
Locais de Trabalho
Eventos

Evento:

EMIÇÃO DE SENHA P/ ACESSO AO AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA

Data Início:

01/02/2022

Data Fim:

Indefinido

Evento:

EMIÇÃO DE SENHA P/ ACESSO AO AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA

Data Início:

01/02/2022

Data Fim:

Indefinido

Evento:

REGISTRO DEFINITIVO

Data Início:

19/01/2022

Data Fim:

Indefinido

Evento:

EMIÇÃO DE SENHA P/ ACESSO AO AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA

Data Início:

19/01/2022

Data Fim:

Indefinido

Evento:

EMIÇÃO DE SENHA P/ ACESSO AO AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA

Data Início:

18/01/2022

Data Fim:

Indefinido

Evento:

EMIÇÃO DE SENHA P/ ACESSO AO AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA

Data Início:

18/01/2022

Data Fim:

Indefinido

Atividades CNAE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO, CEP: 77.020-176

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

Impresso em: 08/02/2022 às 17:22:49 por: , ip:



42



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº TO20220343542

Folha 5/9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

Folha nº

Processo nº

Rubrica

1911
110-2023
[Assinatura]

1. Responsável Técnico

WALLISON MARTINS ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1516230213

Registro: 310129TO

2. Contratante

Contratante: **FROTA & LOPES LTDA**

RUA R LUIS GONZAGA

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PALMEIRAS DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CPF/CNPJ: **30.701.185/0001-22**

Nº: **238**

País: **Brasil**

CEP: **77913000**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ESCRITORIO**

RUA R LUIS GONZAGA

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PALMEIRAS DO TOCANTINS**

UF: **TO**

Nº: **238**

CEP: **77913000**

Data de Início: **31/01/2022**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Outros**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/semana

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA A EMPRESA FROTA & LOPES LTDA - ME CNPJ: 30.701.185/0001-22

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

WALLISON MARTINS ALMEIDA

CREA: 151623021-3/D-PA

Assinado de forma digital por WALLISON MARTINS ALMEIDA CREA: 151623021-3/D-PA
Dados: 2022.02.01 11:32:13 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WALLISON MARTINS ALMEIDA - CPF: 043.526.841-11

FROTA & LOPES LTDA

- ME:30701185000122

Assinado de forma digital por

FROTA & LOPES LTDA -

ME:30701185000122

Dados: 2022.02.01 10:37:43 -03'00'

Palmeiras do Tocantins, 01 de Fevereiro de 2022

Local

data

FROTA & LOPES LTDA - CNPJ: 30.701.185/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **31/01/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **9980058786**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: wx2dD
Impresso em: 01/02/2022 às 10:23:56 por: , ip: 190.12.158.221

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

ai@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 1422/2022, emitido em 01/02/2022.

Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por protocolo em 01/02/2022



[Assinatura]

43



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

Assinalar o serviço solicitado:

Folha nº 1912
Processo nº 110-2023
Rubrica

- 1 - () Registro de Pessoa Jurídica no CREA-TO.
- 2 - () Visto Pessoa Jurídica no CREA-TO. (atividade até 180 dias)
- 3 - () Baixa de Responsabilidade Técnica. (Solicitada pela Empresa)
- 4 - () Baixa de Responsabilidade Técnica. (Solicitada pela Pessoa Física – Profissional RT)
- 5 - (X) **Inclusão de Responsável Técnico para Firma.**
- 6 - () Certidão Específica.
- 7 - () Devolução de Taxa.
- 8 - () Atualização de Dados Cadastrais – **INDICAR A ALTERAÇÃO:** Denominação Social (); Objeto Social (); Composição Social/Diretoria (); Capital Social (); Endereço (); Telefone (); E-mail (); Outros () - indicar na observação.
- 9 - () Registro de Consórcio.
- 10 - () Interrupção de Registro de Empresa.
- 11 - () Cancelamento de Registro de Empresa.
- 12 - () Desconto de anuidade. (Indicar no campo Observação qual desconto e os dados para identificação)
- 13 - () Outros. (Indicar a solicitação no campo de Observação)

Nome: **FROTA & LOPES LTDA – ME**

Endereço: **Rua Luiz Gonzaga, nº 238, sala 01**

Bairro: **Centro** Fone: **063 99105 7084**

Cidade: **Palmeiras do Tocantins UF: TO CEP: 77.913-000**

Registro / Visto CREA-TO (caso possua): **0100006229DDT0**

CNPJ: **30.701.185/0001-22**. E-mail: **mrconsultoria.me@hotmail.com**. Celular: **63 991057084**

Observações:

FROTA & LOPES LTDA
- ME:30701185000122

Assinado de forma digital por
FROTA & LOPES LTDA -
ME:30701185000122
Dados: 2022.01.31 15:39:03 -03'00'

FROTA & LOPES LTDA – ME
CNPJ: 30.701.185/0001-22
MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES
CPF: 969.234.401-06
Responsável Legal da Empresa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 1422/2022, emitido em 01/02/2022.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 01/02/2022



TERMO DE COMPROMISSO

Folha nº

Processo nº

Rubrica

1.913
110-2023
[assinatura]

Eu **WALLISON MARTINS ALMEIDA**, ENGENHEIRO CIVIL, Registro Profissional Nº 1516230213, residente à RUA JK, 1555, CENTRO, Nova Olinda, TO, CEP: 77790-000, DECLARO que, a partir desta, assumo a inteira responsabilidade e a direção de todas as obras ou serviços, de ENGENHARIA CIVIL em execução ou que se executarem na vigência desta declaração, sob o regime de empreitadas de administração ou de qualquer outro pela firma **FROTA & LOPES LTDA - ME**, CNPJ: 30.701.185/0001-22, Inscreita no CREA/TO sob o nº 0100006229DDT0, estabelecida à **RUA LUIZ GONZAGA, N° 238, SALA 01, SETOR CENTRO, CEP.: 77.913-000, PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO.**

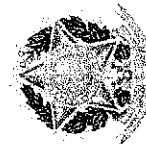
Nova Olinda – TO, 31 de janeiro de 2022

WALLISON MARTINS
ALMEIDA CREA:
151623021-3/D-PA

Assinado de forma digital por
WALLISON MARTINS ALMEIDA
CREA: 151623021-3/D-PA
Dados: 2022.01.31 16:11:20 -03'00'

WALLISON MARTINS ALMEIDA
Engenheiro Civil
Registro:1516230213

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional
de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao
Protocolo nº 1422/2022, emitido em 01/02/2022.
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 1), anexado

[assinatura]
115

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma FROTA & LOPES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.701.185/0001-22, Inscreita no CREA/TO sob o nº **0100006229DDT0**, com sede à RUA LUIZ GONZAGA, Nº 238, SALA 01, CEP: 77913.000. BAIRRO: CENTRO. CIDADE: PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO, representada pela sua Sócia Administradora, a Senhora: MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, CPF nº 969.234.401.06, Residente e domiciliada à Rua Luiz Gonzaga, Nº 238. CEP: 77.913-000. BAIRRO: CENTRO. CIDADE: PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO ora Denominada CONTRATANTE e o Profissional, Engenheiro Civil, **WALLISON MARTINS ALMEIDA**, CPF nº 043.526.641-11, residente e domiciliada à RUA JK, 1555, CENTRO, Nova Olinda, TO, CEP: 77790-000, devidamente registrada no CREA sob o número de Registro: 1516230213, têm justo e avançado, o seguinte:

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

1ª - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2ª - Ambas, CONTRATANTE e CONTRATADA, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de R\$ 2.500,00, (dois mil e quinhento reais), que ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA

O Contratado terá carga horária de: 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tocantinópolis – Tocantins para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

FROTA & LOPES LTDA
- ME:30701185000122

Assinado de forma digital por
FROTA & LOPES LTDA -
ME:30701185000122
Dados: 2022.01.31 15:37:01 -03'00'

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 1422/2022, emitido em 01/02/2022.
Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 1), anexado



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
46

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar.

Folha nº

Processo nº

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os efeitos legais.

Palmeiras do Tocantins, 31 de janeiro de 2022

FROTA & LOPES**LTDA -****ME:30701185000122**

Assinado de forma digital por

FROTA & LOPES LTDA -

ME:30701185000122

Dados: 2022.01.31 15:37:37

-03'00'

FROTA & LOPES LTDA - ME

CNPJ: 30.701.185/0001-22

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

CPF: 969.234.401-06

Responsável legal

WALLISON MARTINS

ALMEIDA CREA:

151623021-3/D-PA

Assinado de forma digital por

WALLISON MARTINS ALMEIDA

CREA: 151623021-3/D-PA

Dados: 2022.01.31 16:09:50

-03'00'

WALLISON MARTINS ALMEIDA**Engenheiro Civil**

Registro:1516230213

DECLARAÇÃO – PELO PROFISSIONAL (assinalar uma das opções)

(x) Não exerço atividades em órgãos público ou privado, com exceção de firma supra; OU DECLARO, mais, que resido à RUA JK, 1555, CENTRO, Nova Olinda, TO, CEP: 77790-000, sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa no Estado do Tocantins.

Nova Olinda – TO, 31 de janeiro de 2022

WALLISON MARTINS

ALMEIDA CREA:

151623021-3/D-PA

Assinado de forma digital por

WALLISON MARTINS ALMEIDA CREA:

151623021-3/D-PA

Dados: 2022.01.31 16:10:11 -03'00'

WALLISON MARTINS ALMEIDA**Engenheiro Civil**

Registro:1516230213

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado ao Protocolo nº 1422/2022, emitido em 01/02/2022.
Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 1), anexado



DECLARAÇÃO DE RENUNCIA À VISITA TÉCNICA

Ref: TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023

Pref. Municipal de São João do Paraíso - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 5.965,476M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

A Empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 30.701.285/0001-22, por intermédio de sua Responsável legal, a Srª MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 969.234.401-06 e no RG nº 331.040 SSP/TO **DECLARA**, para fins de participação da Tomada de Preços nº 07/2023 da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, que assume inteira responsabilidade pela execução do objeto da mesma, seja ele técnico ou financeiro, declarando ainda que assume inteira responsabilidade pela não realização da respectiva visita técnica.

Por ser verdade firmamos a presente.

São João do Paraíso - MA, 24 de maio de 2023.

MR CONSULTORIA E
CONSTRUCOES
LTDA:30701185000122

Assinado de forma digital por MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇOES
LTDA:30701185000122
Dados: 2023.05.24 07:02:32 -03'00'

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 30.701.185/0001-22

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

CPF: 969.234.401-06

Responsável Legal

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

468728/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WALLISON MARTINS ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALLISON MARTINS ALMEIDA**
Registro: **310129TO** RNP: **1516230213**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Folha nº **1917**
Processo nº **110-2021**
Rubrica

Número da ART: **TO20210294647** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/04/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MW EIRELI**

Baixada em: **19/04/2021**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO** CPF/CNPJ: **25.063.884/0001-54**
Endereço do contratante: **AVENIDA MARIANÓPOLIS** Nº: **44**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARAGOMINAS** UF: **TO** CEP: **77845000**
Contrato: **29/2019PMA** Celebrado em: **10/07/2019**
Valor do contrato: **R\$ 180.566,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA AXIXÁ** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARAGOMINAS** UF: **TO** CEP: **77845000**
Coordenadas Geográficas: **-7.170996, -48.527376**
Data de início: **10/07/2019** Conclusão efetiva: **10/10/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO** CPF/CNPJ: **25.063.884/0001-54**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 10.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 25.06 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 1263.94 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1192.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 476.96 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4112 - ACESSIBILIDADE 15 - EXECUÇÃO 185.66 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS COM BLOCOS SEXTAVADOS NA CIDADE DE ARAGOMINAS - TO

Número da ART: **TO20210294653** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/04/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MW EIRELI**

Baixada em: **19/04/2021**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO** CPF/CNPJ: **25.063.884/0001-54**
Endereço do contratante: **AVENIDA MARIANÓPOLIS** Nº: **44**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARAGOMINAS** UF: **TO** CEP: **77845000**
Contrato: **29/2019PMA** Celebrado em: **10/07/2019**
Valor do contrato: **R\$ 180.566,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA AXIXÁ** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARAGOMINAS** UF: **TO** CEP: **77845000**
Coordenadas Geográficas: **-7.170996, -48.527376**
Data de início: **10/07/2019** Conclusão efetiva: **10/04/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO** CPF/CNPJ: **25.063.884/0001-54**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 10.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 25.06 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 1263.94 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1192.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 476.96 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4112 - ACESSIBILIDADE 15 - EXECUÇÃO 185.66 metro quadrado;**

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 23/04/2021, às 17:03





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

468728/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

ART COMPLEMENTAR REFERENTE AO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2019 PMA - VIAS URBANAS DE ARAGOMINAS

Número da ART: **TO20210294654**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/04/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MW EIRELI**

Folha nº **1918**
 Baixa em: **19/04/2021**
 Processo: **MD-302**
 Rubrica: **[assinatura]**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO**

CPF/CNPJ: **25.063.884/0001-54**

Endereço do contratante: AVENIDA MARIANÓPOLIS

Nº: 44

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ARAGOMINAS

UF: TO

CEP: 77845000

Contrato: 29/2019PMA

Celebrado em: 10/07/2019

Valor do contrato: R\$ 180.566,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA AXIXÁ

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ARAGOMINAS

UF: TO

CEP: 77845000

Coordenadas Geográficas: -7.170996, -48.527376

Data de início: 10/07/2019

Conclusão efetiva: 10/07/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO

CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 10.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 25.06 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 1263.94 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 1192.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 476.96 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4112 - ACESSIBILIDADE 15 - EXECUÇÃO 185.66 metro quadrado;

Observações

ART COMPLEMENTAR REFERENTE AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019 PMA VIAS PÚBLICAS DE ARAGOMINAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 468728/2021

23/04/2021, 17:02

bxDCY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: bxDCY

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Tocantins

Impresso em: 23/04/2021, às 17:03.



Folha nº

Processo nº

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA MW EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.357.992/0001-74**, sediada à Av. Astolfo Leão Borges, nº 559, Loteamento Nova Araguaína, Araguaína - TO., por intermédio de seu representante legal o Sr. **IRIS MONTEIRO WANDERLEY**, brasileiro, empresário, maior e capaz, portador do RG sob o Nº: **44.255 SSP-TO** e inscrito no CPF sob o Nº: **575.969.721-87**, Sócio Administrador da Empresa, Residente na Rua Raimundo Alves, Nº 1.012, Setor Esplanada Cruzeiro, Araguaína, Estado do Tocantins., tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros Civis **MARDHEN MONTEIRO VELOSO – CREA Nº 241779158-7 / D-TO** e **WALLISON MARTINS ALMEIDA – CREA Nº 151623021-3 / D-PA.**

EXECUTOU para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS - TO.**, inscrita no CNPJ nº: **25.063.884/0001-54**, os serviços prestados do Contrato nº **029/2019/PMA**, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE ARAGOMINAS-TO. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 868091/2018/MCIDADES/CAIXA – FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DAS CIDADES E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.** Exatamente de acordo com o contrato e as especificações técnicas.

I – CARACTERÍSTICA DO CONTRATO

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.
- **Contratada:** Construtora MW EIRELI.
- **Nº do Contrato:** 029/2019/PMA
- **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE ARAGOMINAS-TO. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 868091/2018/MCIDADES/CAIXA – FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DAS CIDADES E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.**
- **Endereço da obra:** Rua Axixá, Centro, Aragominas – TO;
- **Valor do Contrato:** R\$ 180.566,00 (Cento e Oitenta Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais);
- **Período:** 10/07/2019 à 10/04/2020
- **Registro Empresa no CREA-TO:** 3246-TO
- **Responsável Técnico pela Execução:** Eng. Civil, **MARDHEN MONTEIRO VELOSO**, CREA Nº 241779158-7 / D-TO.
- **ART de Execução nº** TO20200254419

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 468728/2021, emitida em 23/04/2021



Certidão nº 468728/2021

23/04/2021, 17:03

Chave de impressão: bxDCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

Folha nº

Processo nº

Rubrica

1930
110-2023
R

- **Responsável Técnico pela Execução:** Eng. Civil, WALLISON MARTINS ALMEIDA, CREA Nº 151623021-3/D-PA.
- **ART de Execução nº** TO20200280955
- **Responsável Técnico pela Fiscalização:** Eng. Civil, IGOR GUIMARÃES MATIAS, CREA Nº 241829895-7 / D-TO
- **ART de Fiscalização nº** TO20190217283

II - CARACTERÍSTICA TÉCNICA DO CONTRATO (QUANTIDADE DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS):

RUAS / AVENIDAS PAVIMENTADAS	ÁREA
RUA AXIXÁ	1192,40 m ²

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE ARAGOMINAS-TO		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50
1.1.0.2.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1263,94
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.2.1.	SUB-LEITO		
1.2.1.1.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1263,94
1.2.1.2.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	1263,94
1.2.1.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 12/2016	M3XKM	379,18
1.2.2.	BOTA FORA		
1.2.2.1.	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	252,79
1.2.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3XKM	947,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 468728/2021, emitida em 23/04/2021



Certidão nº 468728/2021
23/04/2021, 17:03

Chave de Impressão: bxDcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 5 folhas



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGONINAS

Folha nº

Processo nº

Rubrica

1.921
110-2013
R

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.2.2.3.	Escavação de vala em material de 3ª categoria - resistência a compressão acima de 110 MPa - com escavadeira e rompedor hidráulico 1.700 kg	M3	5,25
1.2.2.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 12/2016	M3XKM	15,75
1.3.	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1.	PREPARO DA BASE		
1.3.1.1.	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	238,48
1.3.1.2.	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	238,48
1.3.1.3.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	M3	238,48
1.3.1.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 12/2016	M3XKM	894,30
1.3.2.	REVESTIMENTO		
1.3.2.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	1192,40
1.4.	CALÇADAS E PAISAGISMO		
1.4.1.	CALÇADAS E PAISAGISMO		
1.4.1.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	40,06
1.4.1.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	57,23
1.4.1.3.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL VERMELHO EXTERNO EM PLACA DE CONCRETO ESP. 2,5CM TAM: 40X40cm (6,25 PEÇAS POR M2) ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	185,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 468728/2021, emitida em 23/04/2021



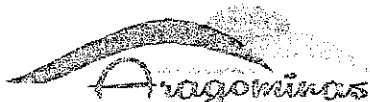
Certidão nº 468728/2021

23/04/2021, 17:03

Chave de Impressão: bXDCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGONINAS

Folha nº

Processo nº

Rubrica

1922

110-2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.4.1.4.	EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES, LARGURA MÍNIMA DE 1,2 METROS E INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%	M2	45,36
1.5.	DRENAGEM SUPERFICIAL		
1.5.1.	MEIO FIO		
1.5.1.1.	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	476,96
1.6.	SINALIZAÇÃO		
1.6.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.6.1.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	21,49
1.6.1.2.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	25,06
1.6.2.	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
1.6.2.1.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1- PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	2,00
1.6.2.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI (TIPO R-19)	UN	2,00
1.6.2.3.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI (TIPO A-32B)	UN	6,00
1.6.2.4.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,00
1.6.2.5.	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 468728/2021, emitida em 23/04/2021



Certidão nº 468728/2021
23/04/2021, 17:03

Chave de Impressão: bxDCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 5 folhas



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

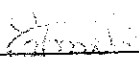
Folha nº 1923
 Processo nº 110-2023
 Rubrica [assinatura]

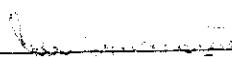
Era o que tínhamos para **ATESTAR**, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Aragominas - TO, 17 de janeiro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 468728/2021, emitida em 23/04/2021




ELIETE ALVES DE MELO
 PREFEITA MUNICIPAL
 Eliete Alves de Melo
 Prefeitura Municipal
 Aragominas - TO


IGOR GUIMARÃES MATIAS
 ENG. CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO
 CREA Nº 241820865 7/D TO

Certidão nº 468728/2021
 23/04/2021, 17:03
 Chave de Impressão: bxDcY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

465912/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, o Acervo Técnico do profissional **WALLISON MARTINS ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALLISON MARTINS ALMEIDA**

Registro: **310129TO**

RNP: **1516230213**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20170126738**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **04/12/2017**

Baixada em: **04/01/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MW LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

CPF/CNPJ: **00.237.206/0001-30**

Endereço do contratante: **RUA DOM PEDRO I**

Nº: **352**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Augustinópolis**

UF: **TO**

CEP: **77960000**

Contrato: **287/2017**

Celebrado em: **28/11/2017**

Valor do contrato: **R\$ 986.578,52**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA VIAS URBANAS DE AUGUSTINÓPOLIS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Augustinópolis**

UF: **TO**

CEP: **77960000**

Data de início: **29/11/2017**

Conclusão efetiva: **01/03/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

CPF/CNPJ: **00.237.206/0001-30**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 14,76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 209,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 8323,90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2420,70 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 3631,05 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOQUETE SEXTAVADO, ESPESSURA DE 8 CM SENDO: 1623,20 M² ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVINIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR DE ESTEIRAS 160 HP); 27.594,32 M³ X KM TRANSPORTE DO MATERIAL REFERENTE A LIMPEZA E REBAIXAMENTO DO GREIDE DMT = 23KM; 1.200,00 M² DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA; 11.954,95 M² REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO, ABRANGENDO HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO.; 2.630,09 M³ ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS 110 A 160 HP COM LÂMINA; 44.711,51 M³ X KM TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DA JAZIDA DE 1ª CATEGORIA DMT = 23KM; 2.630,09 M³ BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA (COM 15 CM DE ALTURA); 8.323,90 M² EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOQUETE SEXTAVADO, ESPESSURA DE 8 CM; 2.420,70M GUIA (MEIO FIO) DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, 15,5 X 22 CM DE ALTURA EM TRECHO RETO; 3.631,05M² EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO; 42,00M³ LADRILHO HIDRÁULICO 20 X 20 CM, ESPESSURA 2CM, RAMPA; 14,76M² PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA 124,20M² FAIXAS DE TRAVESSIAS DE PEDRESTRES (FTP) 44,85M² LINHA DE RETENÇÃO (LRE); 121,04M² MARCAS LONGITUDINAIS - (LFO-01; LFO-02; LPP). NA CIDADE DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

Número da ART: **TO20200280329**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **14/12/2020**

Baixada em: **04/01/2021**

Forma de registro: **COMPLEMENTAR**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MW EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

CPF/CNPJ: **00.237.206/0001-30**

Endereço do contratante: **RUA DOM PEDRO I**

Nº: **352**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Augustinópolis**

UF: **TO**

CEP: **77960000**

Contrato: **287/2017**

Celebrado em: **28/11/2017**

Valor do contrato: **R\$ 986.578,52**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA VIAS URBANAS DE AUGUSTINÓPOLIS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Augustinópolis**

UF: **TO**

CEP: **77960000**

Data de início: **29/11/2017**

Conclusão efetiva: **28/05/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Tocantins

Impresso em: 16/04/2021, às 00:21.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

465912/2021

Atividade concluída 1925

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 00.237.206/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 14.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 209.09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 8323.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2420.70 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 3631.05 metro quadrado;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE EXEC. CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 287/2017 DA PAV. EM BLOQUETE.

Número da ART: **TO20200280331** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/12/2020 Baixada em: 04/01/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MW EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **00.237.206/0001-30**
Endereço do contratante: RUA DOM PEDRO I Nº: 352
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Augustinópolis UF: TO CEP: 77960000
Contrato: 287/2017 Celebrado em: 28/11/2017
Valor do contrato: R\$ 986.578,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VIAS URBANAS DE AUGUSTINÓPOLIS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Augustinópolis UF: TO CEP: 77960000
Data de início: 29/11/2017 Conclusão efetiva: 28/08/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS CPF/CNPJ: 00.237.206/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 14.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 209.09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 8323.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2420.70 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 3631.05 metro quadrado;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE EXEC. CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 287/2017 DA PAV. EM BLOQUETE.

Número da ART: **TO20200280332** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/12/2020 Baixada em: 04/01/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MW EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **00.237.206/0001-30**
Endereço do contratante: RUA DOM PEDRO I Nº: 352
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Augustinópolis UF: TO CEP: 77960000
Contrato: 287/2017 Celebrado em: 28/11/2017
Valor do contrato: R\$ 986.578,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VIAS URBANAS DE AUGUSTINÓPOLIS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Augustinópolis UF: TO CEP: 77960000
Data de início: 29/11/2017 Conclusão efetiva: 28/11/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS CPF/CNPJ: 00.237.206/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 14.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 209.09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 8323.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2420.70 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 3631.05 metro quadrado;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE EXEC. CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 287/2017 DA PAV. EM BLOQUETE.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

465912/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade concluída

Folha nº

Número da ART: **TO20200280333**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 14/12/2020

Baixada em: 04/01/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MW EIRELI**

Rubrica

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

Endereço do contratante: RUA DOM PEDRO I

Complemento:

Cidade: Augustinópolis

Contrato: 287/2017

Valor do contrato: R\$ 986.578,52

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA VIAS URBANAS DE AUGUSTINÓPOLIS

Complemento:

Cidade: Augustinópolis

Data de início: 29/11/2017

Conclusão efetiva: 28/02/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 00.237.206/0001-30

Nº: 352

Bairro: CENTRO

UF: TO

CEP: 77960000

Celebrado em: 28/11/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: TO

CEP: 77960000

CPF/CNPJ: 00.237.206/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 14.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 209.09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 8323.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2420.70 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 3631.05 metro quadrado;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE EXEC. CONFORME QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 287/2017 DA PAV. EM BLOQUETE.

Número da ART: **TO20200280335**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 14/12/2020

Baixada em: 04/01/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MW EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

Endereço do contratante: RUA DOM PEDRO I

Complemento:

Cidade: Augustinópolis

Contrato: 287/2017

Valor do contrato: R\$ 986.578,52

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA VIAS URBANAS DE AUGUSTINÓPOLIS

Complemento:

Cidade: Augustinópolis

Data de início: 29/11/2017

Conclusão efetiva: 28/05/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 00.237.206/0001-30

Nº: 352

Bairro: CENTRO

UF: TO

CEP: 77960000

Celebrado em: 28/11/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: TO

CEP: 77960000

CPF/CNPJ: 00.237.206/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 14.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 209.09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 8323.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2420.70 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 3631.05 metro quadrado;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE EXEC. CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 287/2017 DA PAV. EM BLOQUETE.

Número da ART: **TO20200280370**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 15/12/2020

Baixada em: 04/01/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MW EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

Endereço do contratante: RUA DOM PEDRO I

Complemento:

Cidade: Augustinópolis

Contrato: 287/2017

Valor do contrato: R\$ 986.578,52

Ação institucional: Outros

Celebrado em: 28/11/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 00.237.206/0001-30

Nº: 352

Bairro: CENTRO

UF: TO

CEP: 77960000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Tocantins

Impresso em: 16/04/2021, às 00:21





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

465912/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Endereço da obra/serviço: RUA VIAS URBANAS DE AUGUSTINÓPOLIS
Complemento:
Cidade: Augustinópolis
Data de início: 29/11/2017 Conclusão efetiva: 28/08/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Bairro: CENTRO
UF: TO

Nº: S/Nº

CEP: 77960000

Rubrica

CPF/CNPJ: 00.237.206/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 14.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 209.09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 8323.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2420.70 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 3631.05 metro quadrado;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE EXEC. CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 287/2017 DA PAV. EM BLOQUETE.

Número da ART: TO20200280371 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: 04/01/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MW EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

CPF/CNPJ: 00.237.206/0001-30

Endereço do contratante: RUA DOM PEDRO I

Nº: 352

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Augustinópolis

UF: TO

CEP: 77960000

Contrato: 287/2017

Celebrado em: 28/11/2017

Valor do contrato: R\$ 986.578,52

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA VIAS URBANAS DE AUGUSTINÓPOLIS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Augustinópolis

UF: TO

CEP: 77960000

Data de início: 29/11/2017

Conclusão efetiva: 28/11/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 00.237.206/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 14.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 209.09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 8323.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2420.70 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 3631.05 metro quadrado;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE EXEC. CONFORME SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 287/2017 DA PAV. EM BLOQUETE.

Número da ART: TO20200280375 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: 04/01/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MW EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

CPF/CNPJ: 00.237.206/0001-30

Endereço do contratante: RUA DOM PEDRO I

Nº: 352

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Augustinópolis

UF: TO

CEP: 77960000

Contrato: 287/2017

Celebrado em: 28/11/2017

Valor do contrato: R\$ 986.578,52

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA VIAS URBANAS DE AUGUSTINÓPOLIS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Augustinópolis

UF: TO

CEP: 77960000

Data de início: 28/11/2017

Conclusão efetiva: 28/02/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 00.237.206/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 14.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 209.09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 8323.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2420.70 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 3631.05 metro quadrado;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 16/04/2021, às 00:21





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

465912/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Observações

ART COMPLEMENTAR DE EXEC. CONFORME OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 287/2017 DA PAV. EM BLOQUETE.

Número da ART: **TO20200280377**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 15/12/2020

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Processo nº 110-2023
 Rubrica

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MW EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

CPF/CNPJ: **00.237.206/0001-30**

Endereço do contratante: RUA DOM PEDRO I

Nº: 352

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Augustinópolis

UF: TO

CEP: 77960000

Contrato: 287/2017

Celebrado em: 28/11/2017

Valor do contrato: R\$ 986.578,52

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA VIAS URBANAS DE AUGUSTINÓPOLIS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Augustinópolis

UF: TO

CEP: 77960000

Data de início: 29/11/2017

Conclusão efetiva: 28/05/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 00.237.206/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 14.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 209.09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 8323.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2420.70 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 3631.05 metro quadrado;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE EXEC. CONFORME NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 287/2017 DA PAV. EM BLOQUETE.

Número da ART: **TO20200280379**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 15/12/2020

Baixada em: 04/01/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MW EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

CPF/CNPJ: **00.237.206/0001-30**

Endereço do contratante: RUA DOM PEDRO I

Nº: 352

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Augustinópolis

UF: TO

CEP: 77960000

Contrato: 287/2017

Celebrado em: 28/11/2017

Valor do contrato: R\$ 986.578,52

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA VIAS URBANAS DE AUGUSTINÓPOLIS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Augustinópolis

UF: TO

CEP: 77960000

Data de início: 29/11/2017

Conclusão efetiva: 31/08/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 00.237.206/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 14.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 209.09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 8323.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2420.70 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 3631.05 metro quadrado;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE EXEC. CONFORME DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 287/2017 DA PAV. EM BLOQUETE.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Tocantins

Impresso em: 16/04/2021, às 00:21.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

465912/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 465912/2021
12/01/2021, 17:51
5yy83

Folha nº 1929
 Processo nº 110-2013
 Rubrica R

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publiico/>, com a chave: 5yy83

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



Folha nº 1930
 Processo nº 110-2023
 Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA MW EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.357.992/0001-74**, sediada à Av. Astolfo Leão Borges, nº 559, Loteamento Nova Araguaína, Araguaína - TO., por intermédio de seu representante legal o Sr. **IRIS MONTEIRO WANDERLEY**, brasileiro, empresário, maior e capaz, portador do RG sob o Nº: **44.255 SSP-TO** e inscrito no CPF sob o Nº: **575.969.721-87**, Sócio Administrador da Empresa, Residente na Rua Raimundo Alves, Nº 1.012, Setor Esplanada Cruzeiro, Araguaína, Estado do Tocantins., tendo como Responsável Técnico o Eng. Civil **WALLISON MARTINS ALMEIDA – CREA Nº 151623021-3 / D-PA.**

EXECUTOU para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO.**, inscrita no CNPJ nº: **00.237.206/0001-30**, os serviços prestados do **Contrato nº 287/2017**, referente ao objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO URBANA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA CIDADE DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, TAL CONTRATAÇÃO REGULA- SE AO PLANO DE TRABALHO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E AO CONVÊNIO Nº 1042376-21 CONTRATO DE REPASSE 847812/2017 – UNIÃO/MINISTÉRIO DAS CIDADES.** Exatamente de acordo com o contrato e as especificações técnicas.

I – CARACTERÍSTICA DO CONTRATO

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Augustinópolis - TO.
- **Contratada:** Construtora MW EIRELI.
- **Nº do Contrato:** 287/2017
- **Objeto:** **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO URBANA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA CIDADE DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, TAL CONTRATAÇÃO REGULA- SE AO PLANO DE TRABALHO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E AO CONVENIO Nº 1042376-21 CONTRATO DE REPASSE 847812/2017 – UNIÃO/MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

- **Endereço da obra:** Vias urbanas De Augustinópolis – TO;

Julio da Silva Oliveira
 Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 465912/2021, emitida em 12/01/2021

Certidão nº 465912/2021
 16/04/2021, 00:21

Chave de Impressão: 5yy83
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2021 e contém 4 folhas



62



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Folha nº 1931
Processo nº 190-2023
Rubrica A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 465912/2021, emitida em 12/01/2021



Certidão nº 465912/2021
16/04/2021, 00:21

Chave de Impressão: 5yy63
Este documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2021 e contém 4 folhas

- **Valor do Contrato:** R\$ 986.578,52 (Novecentos e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos);
- **Período:** 29/11/2017 à 10/07/2020
- **Registro Empresa no CREA-TO:** 3246-TO
- **Responsável Técnico pela Execução:** Eng. Civil, WALLISON MARTINS ALMEIDA, CREA Nº 151623021-3/D-PA.
- **ART de Execução nº** TO20170126738
- **Responsável Técnico pela Fiscalização:** Eng. Civil, WELICA BARBOSA ALVES, CREA Nº 241511085-0 / D-TO
- **ART de Fiscalização nº** TO20180132284

II - CARACTERÍSTICA TÉCNICA DO CONTRATO (QUANTIDADE DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS):

RUA / AVENIDA	ÁREA PAV.
RUA CEARÁ	3139,50 m ²
RUA EVA CARREIRO NOGUEIRA	910,00 m ²
RUA EVA CARREIRO NOGUEIRA (SEGUNDO TRECHO)	864,50 m ²
RUA JOÃO LOPES PEREIRA	832,65 m ²
RUA EDIVALDO PAULO	832,00 m ²
RUA CORIOLANO FRANCISCO MILHOMEM	880,75 m ²
RUA MARIA PEREIRA BRITO	864,50 m ²
TOTAL:	8323,90 m²

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO - GOV. FEDERAL (1,8x2,88m)	m ²	10,13
1.2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	m ²	10321,33
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	SUB-LEITO		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR DE ESTEIRAS 160 HP)	m ³	1623,20

João da Silva Oliveira
Prefeito Municipal





ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Folha nº

Processo nº

Rubrica

1932

110-2023

R

2.1.2	TRANSPORTE DO MATERIAL REFERENTE A LIMPEZA E REBAIXAMENTO DO GREIDE DMT = 23KM	m³ x km	27594,32
2.1.3	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m²	1200,00
2.1.4	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO, ABRANGENDO HOMOGEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO.	m²	11954,95
2.2	BASE		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS 110 A 160 HP COM LÂMINA	m³	2630,09
2.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DA JAZIDA DE 1ª CATEGORIA DMT = 23KM	m³ x km	44711,51
2.2.3	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA (COM 15 CM DE ALTURA)	m³	2630,09
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOQUETE SEXTAVADO, ESPESSURA DE 8 CM	m²	8323,90
4	DRENAGEM		
4.1	GUIA (MEIO FIO) DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, 15,5 X 22 CM DE ALTURA EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA	m	2420,70
4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	m²	3631,05
4.3	LADRILHO HIDRÁULICO 20 X 20 CM, ESPESSURA 2CM, RAMPA	m³	42,00
5	SINALIZAÇÃO		
5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACAS)		
5.1.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	m²	14,76
5.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (ESMALTADA - 45 X 25CM)	UD	13,00

João da Silva Oliveira
 Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 465912/2021, emitida em 12/01/2021

Certidão nº 465912/2021
 16/04/2021, 00:21

Chave de impressão: 5yy83

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2021 e contém 4 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Folha nº

Processo nº

Rubrica

1933
410-2023
[assinatura]

5.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL (POSTES DE SUPORTE DAS PLACAS)		
5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	1,04
5.2.2	CONCRETO 1:3:5 PARA FIXAÇÃO DOS PORTES	m³	1,04
5.2.3	POSTE DE FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS - 50mm	m	67,60
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.3.1	FAIXAS DE TRAVESSIAS DE PEDRESTRES (FTP)	m²	124,20
5.3.2	LINHA DE RETENÇÃO (LRE)	m²	44,85
5.3.3	MARCAS LONGITUDENASIS - (LFO-01; LFO-02; LPP)	m²	121,04
6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
6.1	ENGENHEIRO CIVIL	MÊS	3,00
7	PROJETO		
7.1	PROJETO DE ENGENHARIA		1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 465912/2021, emitida em 12/01/2021



Era o que tínhamos para **ATESTAR**, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Augustinópolis - TO., 18 de Dezembro de 2020.

JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WELICA BÁRBOSA ALVES
ENG. CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO
CREA Nº 241511085-0 / D-TO

Certidão nº 465912/2021

16/04/2021, 00:21

Chave de Impressão: 5yy83

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2021 e contém 4 folhas



QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA FINANCEIRA

[assinatura]

[assinatura]

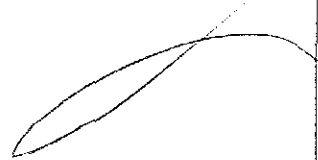
[assinatura]

[assinatura]

66

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCICIO 2022



10



67

TERMO DE ABERTURA**Balanco Patrimonial**

Página 1 de 9

Número: 6

Página: 1

Contém este livro 8 páginas numeradas do No. 1 ao 8 substituindo o balanço de nº de ordem 5 que possuía erro em sua estrutura, emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

Folha nº

1936

Processo nº

110-2023

Rubrica

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: RUA R LUIS GONZAGA, 238

Commento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: PALMEIRAS DO TOCANTINS

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 30.701.185/0001-22

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 17200590175 Data registro: 14/06/2018

Inscrição Municipal.....:

PALMEIRAS DO TOCANTINS, 01/01/2022

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 969.234.401-06

JULIANA HONORIO DA SILVA
Reg. no CRC - TO sob o No. 004143
CPF: 002.198.771-81

68

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº

Processo nº

Saldo Atual

Código	Classificação	Descrição	Rubrica	Saldo Atual
1	1	ATIVO		372.907,13D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		363.207,13D
3	1.1.1	DISPONÍVEL		347.525,42D
4	1.1.10.1	CAIXA		306.097,56D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		306.097,56D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO		41.427,86D
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL AG: 810-9 C/C: 39839-X		41.427,86D
12	1.1.2	CLIENTES		6.096,27D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER		6.096,27D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS		6.096,27D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		5.296,51D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		5.296,51D
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR		5.296,51D
65	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		4.288,93D
66	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTE		4.288,93D
68	1.1.60.100.2	BB Consórcio - Prestação		4.288,93D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		9.700,00D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		9.700,00D
76	1.2.10.2	OUTROS CRÉDITOS		9.700,00D
80	1.2.10.200.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		9.700,00D
595	1.2.10.200.400.1	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES		9.700,00D
149	2	PASSIVO		372.907,13C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		227.773,53C
170	2.1.04.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		17.103,48C
173	2.1.04.001.003	ISS A RECOLHER		177,52C
176	2.1.04.001.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		9.011,68C
177	2.1.04.001.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		5.407,00C
179	2.1.04.001.009	PIS A RECOLHER		446,50C
180	2.1.04.001.010	COFINS A RECOLHER		2.060,78C
164	2.1.3	FORNECEDORES		35.102,53C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES		35.102,53C
506	2.1.30.100.1	FORNECEDOR DIVERSOS		35.102,53C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		27.601,81C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		4.864,66C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.785,98C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR		1.078,68C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		7.072,69C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER		5.658,77C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER		1.413,92C
193	2.1.50.3	PROVISÕES		15.664,46C
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS		8.116,27C
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		3.918,28C
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		1.815,82C
197	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		297,91C
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		844,52C
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		671,66C
207	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		147.965,71C
208	2.1.70.1	DIVIDENDOS		147.965,71C
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR		147.965,71C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		145.133,60C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL		250.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO		250.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL		250.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		114.826,83D
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		114.826,83D
266	2.3.50.100.1	LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		126.875,05C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		241.701,88D
248	2.3.7	RESERVAS		9.960,43C

69

Empresa: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇOES LTDA
C.N.P.J.: 30.701.185/0001-22
Insc. Junta Comercial: 17200590175 Data: 14/06/2018
Endereço: RUA R LUIS GONZAGA, 238, SALA 01, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, CEP 77913-000
Balanco encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
622	2.3.70.001	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.960,43C
623	2.3.70.001.001.001	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.960,43C

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 969.234.401-06

JULIANA HONORIO DA SILVA
Reg. no CRC - TO sob o No. 004143
CPF: 002.198.771-81

Folha nº 1938
Processo nº 140-2023
Rubrica 


70

Empresa: MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 30.701.185/0001-22
Insc. Junta Comercial: 17200590175 Data: 14/06/2018
Endereço: RUA R LUIS GONZAGA, 238, SALA 01, CENTRO, PALMEIRAS
DO TOCANTINS/TO, CEP 77913-000

Página: 0004

Página 4 de 9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA

SERVIÇOS PRESTADOS 386.083,83 386.083,83

DEDUÇÕES

(-) ISS (3.445,80)
(-) COFINS (11.582,52)
(-) PIS (2.509,56)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (11.119,21)
(-) IMPOSTO DE RENDA (18.532,03) (47.189,12)

RECEITA LÍQUIDA

338.894,71

LUCRO BRUTO

338.894,71

DESPESAS OPERACIONAIS

(178.226,14)

DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS

MANUTENÇÃO E REPARO (53.328,43)
MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO (28.358,29) (81.686,72)

DESPESAS COM PESSOAL

SALÁRIOS E ORDENADOS (38.339,92)
PRÓ-LABORE (12.120,00)
13º SALÁRIO (8.396,18)
FÉRIAS (14.192,18)
INSS (18.439,09)
FGTS (5.052,05) (96.539,42)

DESPESAS TRIBUTARIAS

TAXAS E IMPOSTOS DIVERSAS (37.814,83)
MULTAS FISCAIS (1.100,31) (38.915,14)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DEP. DE PEQUENO VALOR (349,00)
AL. ATENÇÃO CONTÁBIL (2.633,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (356.824,70) (359.806,70)

DESPESAS FINANCEIRAS

JUROS DE MORA (571,30)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS (3.077,31) (3.648,61)

RESULTADO OPERACIONAL

(241.701,88)

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

(241.701,88)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(241.701,88)

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 969.234.401-06

JULIANA HONORIO DA SILVA
Req. no CRC - TO sob o No. 004143
CPF: 002.198.771-81

Empresa: MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
Inscrição: 30.701.185/0001-22
Endereço: RUA R LUIS GONZAGA, 238, SALA 01, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, CEP 77913-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 17200590175 **Data:** 14/06/2018

Folha nº 1940
 Processo nº 110-2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Rubrica	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	363.207,13	+ 9.700,00	1,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	227.773,53	+ 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	363.207,13		1,59
	Passivo Circulante	227.773,53		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	363.207,13	- 0,00	1,59
	Passivo Circulante	227.773,53		
Índice de Solvência Geral	Ativo	372.907,13		1,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	227.773,53	+ 0,00	

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 969.234.401-06

JULIANA HONORIO DA SILVA
 Reg. no CRC - TO sob o No. 004143
 CPF: 002.198.771-81

72

Empresa: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 30.701.185/0001-22
Insc. Junta Comercial: 17200590175 Data: 14/06/2018

Página:

6

Folha nº 1941
Processo nº 110-2023
Rubrica 

NOTA 01 - GERAL

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) A prática contábil adotada é pelo regime de competência.
- b) A tributação do exercício de 2022 foi feita pelo LUCRO PRESUMIDO.
- c) A moeda funcional da empresa é o Real (R\$);
- d) Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.
- e) As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.
- f) As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.
- g) As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.
- h) O prazo para distinção de Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo, ou 365 dias;
- i) Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

NOTA 03 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

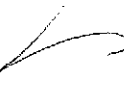
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 04 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 30.701.185/0001-22, que as informações relativas ao período-base 12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos


73

Empresa: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 30.701.185/0001-22
Insc. Junta Comercial: 17200590175 Data: 14/06/2018

Página:

7

Folha nº

19212

Processo nº

110-2023

Rubrica

R

de total idoneidade;

4. que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2022;
5. que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

1. fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 969.234.401-06

JULIANA HONORIO DA SILVA
Reg. no CRC - TO sob o No. 004143
CPF: 002.198.771-81

Número: 6

Página: 8

Contém este livro 8 páginas numeradas do No. 1 ao 8 substituindo o balanço de nº de ordem 5 que possuía erro em sua estrutura, emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Folha nº

1943

Processo nº

110-2023

Rubrica



Nome da Empresa: MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: RUA R LUIS GONZAGA, 238

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: PALMEIRAS DO TOCANTINS

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 30.701.185/0001-22

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 17200590175 Data registro: 14/06/2018

Inscrição Municipal.....:

PALMEIRAS DO TOCANTINS, 31/12/2022

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 969.234.401-06

JULIANA HONORIO DA SILVA
Reg. no CRC - TO sob o No. 004143
CPF: 002.198.771-81





ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 1944
Processo nº 110-2023
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
00219877181	JULIANA HONORIO DA SILVA	
96923440106	MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES	

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 09:39 SOB Nº 20230256074.
PROTOCOLO: 230256074 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305712874. CNPJ DA SEDE: 30701185000122.
NIRE: 17200590175. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

76

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINSFolha nº 1945
Processo nº 110-2013
Rubrica**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS**
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JULIANA HONÓRIO DA SILVA	
REGISTRO..... : TO-004143/O-3	
CATEGORIA..... : CONTADOR	
CPF..... : 002.198.771-81	

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 22/05/2023 as 14:17:21.

Válido até: 21/08/2023.

Código de Controle: 7841.5696.8542.1092.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRC-TO.

77

**DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES
SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS (DEFIS)**

São João do Paraíso - MA, 24 de maio de 2023
Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 5.965,476M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

A Empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, por intermédio de sua Responsável legal, a Srª MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 969.234.401-06 e no RG nº 331.040 SSP/TO **DECLARA** para fins de habilitação na referida Tomada de Preços que não apresentou a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), por que no exercício financeiro ao qual o Balanço Patrimonial apresentado se refere, a referida empresa não fazia parte do quadro de optantes pelo Simples Nacional, passando a ser Optante pelo Simples Nacional somente a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme comprovação que anexo.

Por ser verdade firmamos a presente.

Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de maio de 2023.

MR CONSULTORIA E
CONSTRUCOES
LTDA:30701185000122

Assinado de forma digital por MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:30701185000122

Dados: 2023.05.24 07:39:09 -03'00'

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 30.701.185/0001-22

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES
CPF: 969.234.401-06
Responsável Legal

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

78

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.701.185/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA**

Folha nº

1947

Processo nº

110-2023

Subscrição

21

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE FIANÇA DE GARANTIA

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, neste ato representada por seu secretário Municipal de Finanças, DECLARA, que a empresa **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 30.701.485/0001-22 entregou apólice Seguro Garantia nº 014142023000107750186961, Proposta: 5767, controle interno (código de controle): 1914941, referente à Licitação Tomada de Preço nº 007/2023 que ocorrerá no dia 24 de maio de 2023, às 09h00min, no valor de **R\$ 739.409,76** (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos), a esta Secretaria de Finanças de São João do Paraíso - MA.

Por ser verdade assino a mesma.

São João do Paraíso - MA, 22 de maio de 2023

PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES
Sec. Municipal de Finanças

80



Folha nº 1949
Processo nº 110-2023
Rubrica RJ

Ao MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142023000107750186961, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

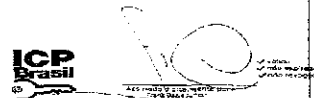
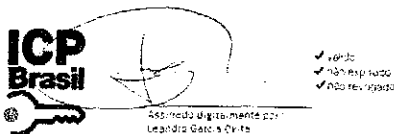
Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142023000107750186961000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142023000107750186961 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual May 19 2023 4:32PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual May 19 2023 4:32PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142023000107750186961 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 1914941

Data da publicação: May 19 2023 4:32PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Apólice - Via Segurado

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750186961	Endosso 0000000	Proposta 5767	Dt. Emissão 19/05/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	Processo nº 1.950 110-2023	
DADOS DO SEGURADO				
Nome MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO			CNPJ 01.597.629/0001-23	
Endereço RUA MARANHÃO		Número SN	Complemento	
CEP 65973-000	Bairro CENTRO	Cidade SÃO JOÃO DO PARAÍSO	UF MA	
DADOS DO TOMADOR				
Nome MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA			CNPJ 30.701.185/0001-22	
Endereço R LUIS GONZAGA 238 SL 01 - CENTRO		Número 0	Complemento	
CEP 77913-000	Bairro CENTRO	Cidade PALMEIRAS DO TOCANTINS	UF TO	

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 7.394,10 (SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 24 DE MAIO DE 2023 AS 24:00H DO DIA 23 DE JULHO DE 2023.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

PROCESSOS SUSEP Nº 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30;

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;

- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 7.394,10	24/05/2023	23/07/2023

CORRETOR

202076209 - Qualinvest Assessoria Administradora e Corretora de Seguros Ltda EPP

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e-mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual May 19 2023 4:32PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109461A84 Data e Hora Atual May 19 2023 4:32PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750186961	Endosso 0000000	Proposta 5767	Dt. Emissão 19/05/2023
------------------------------	--	---------------------------	-------------------------	----------------------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
------------------------------------	--	--------------------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 7.394,10

Período de Vigência: 24/05/2023 à 23/07/2023

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: À vista

Numero de Prestações: 1

1ª Prestação: 170,00

Demais Prestações: 0,00

Forma de Cobrança: TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)

Vencimentos: 31/05/2023

Folha nº 1954
Processo nº 110-2013
Rubrica RA

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 Informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



CONDIÇÕES PARTICULARES teste

Folha nº 1952

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750186961	Endosso 0000000	Proposta 5767	Proposta nº 110-10	Dt. Emissão 19/05/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	Rubrica		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Maranhão, SN - CENTRO, São João do Paraíso, MA as obrigações do TOMADOR: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.701.185/0001-22, com sede à R LUIS GONZAGA 238 SL 01 - CENTRO 0, , CENTRO, Palmeiras do Tocantins, TO até o valor de R\$ 7.394,10 SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE
Importância Segurada - R\$ 7.394,10
Vigência - das 24:00h do dia 24 de Maio de 2023 as 24:00h do dia 23 de Julho de 2023

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, PROCESSO Nº 110/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 5.965,476M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO –MA, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

SÃO PAULO, 19 DE MAIO DE 2023

Folha nº

1953

Processo nº

140-2023

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750186961	Endosso 0000000	Proposta nº 5767	Dt. Emissão 19/05/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

CONTINUAÇÃO DO OBJETO

1. EXCLUSÕES:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4 Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Folha nº

1953-A

Processo nº

110 2023

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750186961	Endosso 0000000	Proposta 5767	Dt. Emissão 19/05/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 662/22 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.

5.2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

6. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Folha nº 1953-B
Processo nº 110-2023

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750186961	Endosso 0000000	Rubrica 5767	Dt. Emissão 19/05/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1. O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, contra o risco de inadimplemento, pelo Tomador, das obrigações garantidas.

1.2. Pelo contrato de Seguro Garantia, a Seguradora obriga-se, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, ao pagamento da indenização, securitária na forma definida pela modalidade da Apólice.

1.3. O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2. DISPOSIÇÕES

2.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

2.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

2.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

2.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

I - modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida;

II - objeto principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

III - obrigação garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio;

IV - Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal;

V - Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;

VI - Seguro Garantia: Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

VII - Seguro Garantia: Segurado - Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;

VIII - Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;

IX - Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

X - Sinistro: comprovada inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida;

XI - Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o



Folha nº 1954
Processo nº 110-2023
Rubrica

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750186961	Endosso 0000000	Proposta 5767	Dt. Emissão 19/05/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

XII - Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o Segurado; e

XIII - Valor da garantia: valor máximo garantido pela apólice.

XIV - Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

XV - Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

XVI - Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

XVII - Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

4. ACEITAÇÃO:

4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, ou seu representante ou por seu corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, não sendo cabível a aceitação tácita do risco.

4.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.5 Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.6 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.7 No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.8 A emissão e o envio da apólice dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela Seguradora.

4.9. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.10. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Na utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantida a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente

Folha nº 1955
Processo nº 110-2023

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750186961	Endosso 0000000	R. Proposta 5767	Dt. Emissão 19/05/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

5. VALOR DA GARANTIA

- 5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo Segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.
- 5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

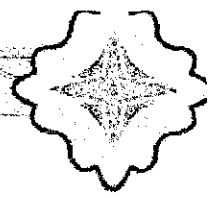
- 6.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
- 6.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:
- I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
- II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste item, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.
- 6.3 A não comunicação, ou comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro sobre as alterações do objeto principal poderá gerar perda de direito na forma da legislação aplicável.
- 6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.
- 6.4.1 A atualização dos valores da apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

7. PAGAMENTO DE PRÊMIO

- 7.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio de seguro.
- 7.2 A apólice continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 7.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice, nos termos da Cláusula 6.2, ou da atualização dos valores da apólice, nos termos da Cláusula 6.3 das Condições Gerais.

8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, JUROS E MORA

- 8.1. Exceção ao índice e periodicidades de atualização dos valores da apólice – Importância Segurada e Prêmio, que são oriundos da Obrigação Garantida e deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica nos termos da cláusula 5, demais índices e atualizações decorrentes do contrato de seguro seguirão as regras a seguir definidas.
- 8.2 Os valores devidos a título obrigações pecuniárias estão sujeitos a atualização monetária pela variação positiva do IPC-A-IBGE (índice de preços ao consumidor amplo – do instituto brasileiro de estatística) a partir da data da data em que se tornarem exigíveis.
- 8.2.2 A atualização monetária será calculada com base no último índice publicado antes da data de



Folha nº 1956
Processo nº 110-2023

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750186961	Endosso 0000000	Rubrica 5767	Dt. Emissão 19/05/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

exigibilidade da obrigação pecuniária, e aquele publicado imediatamente anterior a data efetiva do pagamento.

8.2.3 No caso de extinção do índice pactuado, será utilizado o IGP-M-IBGE (índice de geral de preços de mercado – do instituto brasileiro de estatística) como índice substituto para atualização das obrigações pecuniárias.

8.3 No caso de não cumprimento dos prazos previstos, além da atualização monetária, serão devidos juros de 0,033% ao dia, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, contados partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para a liquidação da obrigação pecuniária.

9. ÂMBITO GEOGRÁFICO:

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar nestas condições contratuais.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE:

10.1 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do art. 7º da Circular 662/2022, a Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, desde que a renovação seja previamente solicitada pelo Tomador, aceita pelo Segurado e Seguradora.

10.2. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

10.3. O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

10.4. A Seguradora deve assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice, estando previsto nas Condições Especiais, quando aplicável.

10.5. A Seguradora deverá comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

11. CONTRATAÇÃO

A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

12. EXPECTATIVA DE SINISTRO

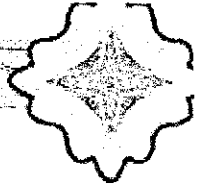
12.1. A Expectativa do Sinistro será especificada para cada modalidade nas Condições Particulares/Especiais, quando couberem.

12.2. A Seguradora descreverá nas Condições Particulares/Especiais os documentos mínimos que deverão ser apresentados para a efetivação da Expectativa de Sinistro.

12.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

12.4 Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

12.5. A comunicação de aviso expectativa de sinistro, deverá ocorrer pelo seguinte endereço



Folha nº 1957
Processo nº 110-2023
Rubrica [assinatura]

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750186961	Endosso 0000000	Proposta 5767	Dt. Emissão 19/05/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

eletrônico(e-mail) e/ou número de telefone:

- sinistro.garantia@berkley.com.br;

12.6. O Segurado deverá comunicar a Seguradora, tão logo saiba, de qualquer ato ou fato que indique a inadimplência do Tomador e neste sentido, a possibilidade de caracterização do sinistro, apresentando os elementos necessários que demonstrem descumprimento do objeto principal. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, acarretará a perda de direito ao Segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas dos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP n. 662/22

13. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

13.1. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

13.2. A caracterização do sinistro, nos termos do caput, pode se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

13.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos da cláusula acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com a regulação de sinistro realizada pela Seguradora em conjuntos com as partes

13.4. Sob pena de perder o direito a indenização, a comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela Seguradora.

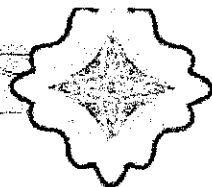
13.5. A conclusão da regulação do sinistro acontecerá no prazo de 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos nas condições Especiais e Particulares de cada modalidade contratada.

13.6. No caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

13.7 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão de forma detalhada, sendo certo e ajustado que a não formalização no prazo definido por essas Condições Contratuais não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

[Assinaturas manuais]



Folha nº 1958
Processo nº 110-2023
Rubrica 5767

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750186961	Endosso 0000000	Proposta 5767	Dt. Emissão 19/05/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

14.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

14.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

15.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

16. INDENIZAÇÃO

16.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.

16.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

16.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

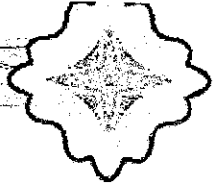
16.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

16.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos, o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

16.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

16.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

16.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no objeto principal, o Segurado fica obrigado a devolver à



CONDIÇÕES GERAIS

Folha nº 1959
Processo nº 110-2023
Rubrica 5767

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750186961	Endosso 0000000	Proposta 5767	Dt. Emissão 19/05/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

seguradora o valor excedente recebido.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
IV – quando o objeto principal for extinto; ou
V – quando do término de vigência da apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de	Para a Obtenção de
Prazo em Dias.....	Prazo em Dias
15 /365.....13	195 /365.....73
30 /365.....20	210 /365.....75
45 /365.....27	225 /365.....78
60 /365.....30	240 /365.....80
75 /365.....37	255 /365.....83
90 /365.....40	270 /365.....85
105 /365.....46	285 /365.....88
120 /365.....50	300 /365.....90
135 /365.....56	315 /365.....93
150 /365.....60	330 /365.....95
165 /365.....66	345 /365.....98
180 /365.....70	365 /365.....100

18.2 Para prazos não previstos na tabela, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme especificado nas Condições Particulares/Condições Especiais.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

Handwritten signature and number 93.

Folha nº 1960
Processo nº 110-2023
Rubrica

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142023000107750186961	Endosso 0000000	Proposta 5767	Dt. Emissão 19/05/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

21. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.
- VIII -Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou
- IX - Inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

22. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.



Folha nº 1964
Processo nº 110-2023
Rubrica [assinatura]

OBSERVAÇÕES GERAIS

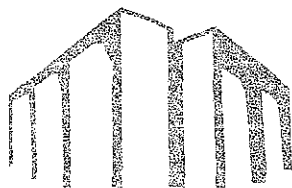
Filial 1-SÃO PAULO	Apolice 014142023000107750186961	Endosso 0000000	Proposta 5767	Dt. Emissão 19/05/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).

[assinatura]

[assinatura]



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. ff5665e5

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ n. 30.701.185/0001-22

Certidão emitida em: 12/05/2023, às 09:21:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 12/05/2023 09:21:14, dia/mês/ano, hora (formato 00:00:00)



Handwritten signature and the number 96.



Folha nº

1963

Processo nº

110-2023

Rubrica

RJ

Certidão de Distribuição

Ações e Execuções Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial.

Nº pj645e30f9a46d0

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

vinculado ao **CNPJ: 30701185000122**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Tocantinópolis - TO, 15/05/2023 12:51:47



108

97

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

São João do Paraíso - MA, 24 de maio de 2023
Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 5.965,476M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

A Empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, por intermédio de sua Responsável legal, a Srª MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 969.234.401-06 e no RG nº 331.040 SSP/TO **DECLARA**, para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Por ser verdade firmamos a presente.

Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de maio de 2023.

MR CONSULTORIA E
CONSTRUCOES

Assinado de forma digital por MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇOES

LTDA:30701185000122

LTDA:30701185000122

Dados: 2023.05.24 07:58:47 -03'00'

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 30.701.185/0001-22

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

CPF: 969.234.401-06

Responsável Legal

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

São João do Paraíso - MA, 24 de maio de 2023
Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 5.965,476M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

A Empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, por intermédio de sua Responsável legal, a Srª MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 969.234.401-06 e no RG nº 331.040 SSP/TO **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser verdade firmamos a presente.

Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de maio de 2023.

MR CONSULTORIA E
CONSTRUCOES
LTDA:30701185000122

Assinado de forma digital por MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇOES
LTDA:30701185000122
Dados: 2023.05.24 07:28:55 -03'00'

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 30.701.185/0001-22

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

CPF: 969.234.401-06

Responsável Legal

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO